



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 263 /2022-GP

Marabá/PA, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência
Pedro Correa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Câmara Municipal de Marabá



PROTOCOLO GERAL 367/2022
Data: 17/03/2022 - Horário: 08:44
Administrativo

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 10, de 16 de março de 2022**, que "Altera a Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, que dispõem sobre competências, estrutura e quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.", **com pedido de dispensa das exigências regimentais**, nos termos do art. 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá e § 3º do art. 125 da Lei Orgânica do município de Marabá.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

APD
p/ devidas
providências
18/03/22

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá

